



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 07 de junho de 2018.

N.º 54.

Lotação	Limite de saída
Presídio Federal em Porto Velho	05
Não há limites de saída para as demais Unidades	--

ANEXO III - COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Joseildes Ferreira de Souza
Suplente: Karen Cristine Cordova Costa
Membro: Alysso Soares de Menezes
Membro: Jander Santiago da Frota
Membro Suplente: Bruno Alvares Fernandes Soares

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1. Inscrição	11 A 15/06/18
2. Comunicação do deferimento ou indeferimento da inscrição	18/06/2018
3. Apresentação de recursos contra o indeferimento da inscrição	19/06/2018
4. Julgamento de recursos contra o indeferimento da inscrição	20/06/2018
5. Publicação da lista de classificação preliminar do concurso de remoção, com pontuação atribuída a cada candidato	21/06/2018
6. Apresentação de recursos contra a pontuação atribuída	22/06/2018
7. Julgamento de recursos contra a pontuação atribuída	25/06/2018
8. Publicação do resultado final	27/06/2018

PORTARIA GABDEPEN Nº 187, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta de projeto de Manual de Identidade Visual do Departamento Penitenciário Nacional -DEPEN e dá outras providências.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 07 de junho de 2018.

N.º 54.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 2º, *caput*, inciso XXII, da Portaria SE MESP nº 20, de 09 de março de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar manual de identidade visual que represente fielmente os valores e ideais do Departamento Penitenciário Nacional e apresente-os à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes e orientações que consolidem o processo comunicativo interno e externo do Departamento Penitenciário Nacional;

CONSIDERANDO que a identidade visual possibilitará o reconhecimento do órgão em suas áreas de atuação e o fortalecimento da imagem institucional, contribuindo para a consolidação de sua credibilidade e de seu prestígio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta de projeto de Manual de Identidade Visual do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Elaborar proposta de projeto do Manual de Identidade Visual do Departamento Penitenciário Nacional, contendo:

- diagnóstico;
- justificativa;
- objetivos;
- metodologia;
- cronograma;
- previsão de custos; e
- relatório final.

II - Realizar reuniões técnicas para o desenvolvimento dos trabalhos.

III - Rever e propor eventuais alterações na identidade visual do Departamento Penitenciário Nacional.

IV - Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos.

V - Promover interações institucionais visando a prospecção de boas práticas em termos de comunicação visual.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 07 de junho de 2018.

N.º 54.

Art. 3º Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

I - Agendar, sempre que necessárias, as reuniões técnicas para o desenvolvimento dos trabalhos.

II - Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais.

III - Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades.

IV - Analisar e acompanhar a execução das atividades do Grupo de Trabalho.

V - Apresentar ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional a proposta final de projeto do Manual de Identidade Visual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Chefe da Assessoria de Informações Estratégicas do Depen, que o coordenará;

II - Chefe de Gabinete do Depen;

III - Chefe de Serviço de Comunicação Social do Depen;

IV - 1 (um) servidor indicado pelo Diretor de Políticas Penitenciárias;

V - 1 (um) servidor indicado pelo Diretor Executivo;

VI - 1 (um) servidor indicado pelo Diretor do Sistema Penitenciário Federal;

VII - 1 (um) servidor indicado pelo Diretor da Escola Nacional de Serviços Penais; e

VIII - convidados designados pelo Gestor do GT.

§ 1º Quaisquer alterações em relação aos representantes deverão ser oficialmente comunicadas ao Gabinete do DEPEN.

§ 2º Caso necessário, o Grupo de Trabalho poderá propor a alteração de sua composição para incluir novos membros.

§ 3º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, considerada serviço público relevante.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas ao Gestor.

Art. 6º A proposta final de projeto do Manual de Identidade Visual do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN deverá ser apresentada ao Diretor-Geral do DEPEN em até 90 dias após a publicação desta Portaria.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 07 de junho de 2018.

N.º 54.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABDEPEN Nº 188, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XXVI, da Portaria SE-MESP nº 20, de 9 de março de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria DEPEN nº 465, de 26 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO os posicionamentos da Divisão de Segurança e Disciplina;

CONSIDERANDO o histórico de afastamentos do servidor;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida da Coordenação de Gestão de Pessoal sugeriu pelo retorno do servidor para exercício de suas atividades laborais na Sede do Departamento Penitenciário Nacional; e

CONSIDERANDO que o servidor ingressou com requerimento para seu retorno à Sede do Departamento Penitenciário Nacional, conforme Processo SEI 08016.008874/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a remoção do servidor relacionado no Anexo I da PORTARIA GABDEPEN Nº 83, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 188, DE 05 DE junho DE 2018

Nome	Matrícula
Fabiano Meira Vieira	1552502

CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO